



2º TERMO ADITIVO **CONTRATO 02/2022/SAAE**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022/SAAE, que entre si celebram, de um lado, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e do outro, a empresa PERITUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 02/2022-SAAE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, localizado à Avenida Paulo Barreto de Menezes, nº 195 - Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ./MF sob o nº 13.414.982/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Carlos Antônio Soares de Melo**, e a empresa **PERITUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME**, sediada à inscrita no CNPJ nº 19.255.787/0001-60 localizada na RUA TERÊNCIO SAMPAIO, Nº 532, Bairro GRAGERU, ARACAJU/SE, representada neste ato pelo Sr. LINDOVAL CARVALHO DE ARAUJO, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações que disciplinam licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula IV – “Do Prazo”**, em conformidade ao Contrato nº. 02/2022/SAAE, de 06 de janeiro de 2022.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) Cláusula IV – “Do Prazo”

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 06.01.2024 à 06.07.2024, e em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
- Autorização do Gestor;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS



Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 06 de Janeiro de 2024.

Carlos Antônio Soares de Melo
Diretor-presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
Contratante

Lindoal Carvalho de Araujo
Representante Legal
Contratada

Testemunha _____

CPF:

Testemunha _____

CPF